

PORTARIA PGJ/PI Nº 2400/2019

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, CARMELINA MARIA MENDES DE MOURA,
no uso das atribuições legais,

R E S O L V E

SUSPENDER 60 (sessenta) dias de licença-prêmio da Promotora de Justiça **CLEIA CRISTINA PEREIRA JANUARIO FERNANDES**, Titular da 40ª Promotoria de Justiça de Teresina e Chefe de Gabinete da Procuradora-Geral de Justiça, anteriormente previstas para o período de 01 de agosto a 29 de setembro de 2019, conforme a escala de licença-prêmio publicada no DOEMPPI nº 320, de 15/01/2019, ficando os sessenta dias remanescentes para data oportuna.

Retroajam-se os efeitos da presente Portaria ao dia 01/08/2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 07 de agosto de 2019.

CARMELINA MARIA MENDES DE MOURA
Procuradora-Geral de Justiça